

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 026/13 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO) que tem como objeto a execução de Obras e Serviços para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Francisco/SE.

Aos **08 (oito)** dias do mês de **setembro** de **2013** às **10 (dez)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Washington Luis Lima de Almeida* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ROMEUI MEDEIROS BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 1.058.219-3 SSP/SE, representando a empresa **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**. A empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez representar nesta sessão, ainda que devidamente notificada por e-mail. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise das propostas comerciais, o resultado foi o seguinte: **1) a HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada desclassificada no certame com fulcro no subitem 10.1.5, alínea "f", do Edital (10.1.5 - Serão desclassificadas as propostas que: ... f) Excedam o valor global e os valores unitários orçados pela DESO); 2) A SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA foi a única licitante considerada classificada no certame, tendo sua proposta corrigida quando no lançamento no sistema para R\$ 6.448.318,66 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).** Franqueada a palavra ao licitante presente, o mesmo renunciou o direito de interpor recurso administrativo dessa decisão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, através do e-mail e publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br) **quando então, ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.** Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 08 de outubro de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES *Presidente* **WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA** *Membro* **ROSÂNGELA RESENDE SILVA** *Membro*

LICITANTE:

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
ROMEUI MEDEIROS BARBOSA JUNIOR
sercol@terra.com.br